



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.

REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 05/2026

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a implantação de ar condicionado nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de aparelhos de ar-condicionado nas escolas municipais, considerando as condições climáticas registradas, especialmente durante o período de verão.

As temperaturas elevadas, cada vez mais intensas, impactam diretamente o ambiente escolar, ocasionando desconforto térmico, esgotamento físico e prejuízos ao bem-estar psicológico das crianças, o que interfere negativamente no processo de aprendizagem, na concentração e no desenvolvimento adequado das atividades pedagógicas.

Ressalta-se que as escolas municipais de Taguaí atendem crianças desde bebês até 10/11 anos, faixa etária especialmente sensível às variações térmicas e às condições ambientais adversas, exigindo maior atenção quanto à garantia de conforto e segurança nos espaços educacionais.

Diante desse contexto, entende-se que a implantação de sistemas de climatização deve ser considerada prioritária, como medida de promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade do ensino, contribuindo para um ambiente escolar mais adequado, seguro e propício ao desenvolvimento integral das crianças.

Nestes termos.

Taguaí, 12 de janeiro de 2026

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador